

Sequestrador de ônibus é transferido de delegacia para presídio

<https://dokimasia.com.br/wp-content/uploads/2024/03/rj.mp3>

Em Benfica, Paulo Sérgio de Lima aguarda audiência de custódia

O sequestrador do ônibus da Viação Sampaio, Paulo Sérgio de Lima, foi transferido nesta quarta-feira (13) da 4ª Delegacia Policial (DP), no centro do Rio de Janeiro, para a Cadeia Pública José Frederico Marques, em Benfica, zona norte da capital, onde permanecerá até a audiência de custódia.

Lima sequestrou o ônibus que saíria ontem (12), às 14h30, da Rodoviária do Rio com destino a Juiz de Fora (MG) e manteve 16 pessoas reféns durante três horas. Ele atirou no funcionário da Petrobras, Bruno Lima da Costa, de 34 anos, ferido no tórax e no abdômen.

Bruno foi transferido do Hospital Municipal Souza Aguiar, onde foi operado ainda ontem, para o Instituto Nacional de Cardiologia (INC), hospital de referência para cirurgias cardíacas de alta complexidade, vinculado ao Ministério da Saúde. O estado de saúde de Bruno ainda é considerado grave.

A investigação conduzida pelo delegado Mário Andrade, da 4ª DP, quer esclarecer se o sequestrador pertence de fato ao Comando Vermelho, como informou à polícia, dizendo que estava fugindo porque tinha sido descoberto pelo tráfico.

Procon

O presidente do Procon Estadual do Rio de Janeiro (Procon RJ), Cássio Coelho, alertou hoje (13) sobre os direitos dos passageiros afetados pelo sequestro do ônibus na Rodoviária do Rio. Segundo Coelho, o consumidor que não conseguiu embarcar deve entrar em contato com as empresas para solucionar o problema.

Caso a empresa não resolva o impasse, o passageiro poderá solicitar a devolução do valor

Sequestrador de ônibus é transferido de delegacia para presídio

pago na passagem ou remarcação da viagem. De acordo com o Procon RJ, essa medida deve ocorrer dentro do prazo de validade do bilhete de passagem, que é de um ano, a contar da data da primeira emissão. É proibida qualquer cobrança de taxa ou de multa.

O consumidor pode ainda buscar o auxílio do Procon-RJ e apresentar uma reclamação pelo site www.procon.rj.gov.br.

Edição: Aline Leal

Agência Brasil